



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. Identificação do Projeto

Órgão Demandante: Prefeitura Municipal de Baião/PA

Objeto: Aquisição de Água e Gás para Atender às Necessidades das Secretarias e Fundos do Município de Baião/PA

Base Legal: Lei nº 14.133/2021

Secretarias Atendidas/Responsável pela demanda:

- Secretaria Municipal de Administração/Rosadelia MENESES SERRÃO
- Secretaria Municipal de Saúde/Laura Samille Lopes de Meneses
- Secretaria Municipal de Educação/Marcos Antônio Barros Pina Junior
- Secretaria Municipal de Assistência Social/Valdomira do Socorro Guimarães Sanches
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Damião Rodrigues Simão

2. Descrição da Demanda

A presente contratação visa ao fornecimento contínuo de Água Mineral Natural com vasilhame retornável de 20 litros e Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (botijão de 13 kg), destinados ao atendimento das necessidades permanentes das secretarias municipais e unidades vinculadas.

Os itens são essenciais ao funcionamento regular das atividades administrativas, operacionais, educacionais, de saúde, assistência social e meio ambiente, assegurando condições mínimas de higiene, segurança sanitária, preparo de alimentos, consumo humano e continuidade dos serviços públicos.

A ausência ou interrupção no fornecimento comprometeria diretamente a prestação dos serviços essenciais à população.

Especificação do Objeto:

Item 01: Água mineral natural, sem gás, acondicionada em vasilhame retornável de 20 litros, dentro das normas da ANVISA:

Quantidade por Secretaria/Fundo:

PMB	SEMED	SEMMA	SEMAS	SMS
120	120	36	600	120

Item 02: Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, botijão de 13 kg, conforme normas da ANP:
Quantidade por Secretaria/Fundo:

PMB	SEMED	SEMMA	SEMAS	SMS
144	720	12	60	48



000096

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

3. Fundamentação Legal

A contratação está fundamentada na:

Lei nº 14.133/2021, especialmente:

Art. 6º, inciso XLV (Sistema de Registro de Preços);

Art. 28, inciso I (Pregão);

Art. 82 (SRP);

Princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

4. Forma de Fornecimento e entrega

O fornecimento será parcelado, conforme necessidade da Administração mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Local de Entrega:

Entrega imediata ou conforme prazo estabelecido na ordem.

Os locais de entrega serão indicados nas Ordens de Fornecimento, podendo compreender prédios administrativos, escolas, unidades de saúde e demais órgãos municipais.

Condições de Pagamento:

O pagamento será efetuado no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada.

5. Problema a ser resolvido

A Administração Municipal enfrenta a necessidade de assegurar o fornecimento contínuo e regular de Água Mineral Natural com vasilhame retornável de 20 litros e Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (botijão de 13 kg) para atendimento das demandas permanentes das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social, Administração e Meio Ambiente, bem como de suas unidades vinculadas.

A inexistência de contratação formal ou a descontinuidade no fornecimento desses insumos essenciais compromete diretamente o funcionamento das atividades administrativas, operacionais e finalísticas, podendo ocasionar:

- interrupção do preparo de alimentos e refeições;
- prejuízos às condições mínimas de higiene e segurança sanitária;
- riscos à saúde de servidores, usuários e beneficiários dos serviços públicos;
- paralisação parcial ou total de serviços essenciais à população.

Adicionalmente, a ausência de um instrumento contratual adequado dificulta o planejamento, o controle de gastos e a obtenção de melhores condições de mercado, gerando riscos de aquisições emergenciais, fragmentadas e antieconômicas.

Dessa forma, o problema a ser resolvido consiste em garantir o abastecimento contínuo, eficiente e economicamente vantajoso de água mineral e GLP, de forma



000097

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

planejada, padronizada e compatível com a variação da demanda das diversas unidades administrativas do Município.

6. Requisitos a solução:

A solução a ser adotada deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:
Atendimento contínuo e sob demanda, permitindo fornecimento parcelado conforme a necessidade real das secretarias requisitantes, sem obrigatoriedade de consumo mínimo;

Compatibilidade com o Sistema de Registro de Preços, possibilitando flexibilidade operacional, economia de escala e melhor planejamento das aquisições;

Conformidade legal, observando integralmente a Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à modalidade Pregão e às regras do SRP;

Qualidade e conformidade técnica dos produtos, exigindo:

água mineral dentro dos padrões de potabilidade estabelecidos pela ANVISA;

GLP acondicionado em botijões de 13 kg certificados e em conformidade com as normas da ANP;

Entrega ágil e eficiente, em prazos compatíveis com a natureza essencial dos produtos, nos locais indicados pela Administração, conforme Ordens de Fornecimento;

Segurança sanitária e operacional, garantindo transporte, manuseio e armazenamento adequados dos produtos;

Previsibilidade orçamentária, com preços registrados previamente, possibilitando melhor controle e gestão dos recursos públicos;

Economicidade e competitividade, assegurando a obtenção da proposta mais vantajosa por meio de procedimento licitatório competitivo;

Facilidade de fiscalização e gestão, com definição clara das responsabilidades da contratada e da Administração;

Redução de riscos administrativos, evitando contratações emergenciais, descontinuidade de serviços e prejuízos à execução das políticas públicas.

7. Alternativas Avaliadas

A contratação de empresa especializada para fornecimento dos. Essa opção garante eficiência, economicidade, padronização dos itens, agilidade no atendimento às famílias beneficiárias e melhor controle da execução contratual, assegurando o cumprimento das finalidades sociais do programa:

Alternativa	Análise
Compra direta eventual	Inviável por morosidade e risco de desabastecimento
Doações	Insegurança quanto à padronização e continuidade
Registro de Preços	Mais vantajosa: flexibilidade, economicidade e agilidade



000098

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

8. Justificativa da Solução Escolhida

O Registro de Preços permite contratação conforme a demanda real, evitando desperdício de recursos públicos e assegurando pronta resposta às necessidades sociais em razão de:

Demanda contínua e recorrente;

Consumo variável conforme a necessidade de cada secretaria;

Impossibilidade de definir previamente datas exatas de fornecimento;

Possibilidade de economia de escala;

Redução de estoques e desperdícios;

Maior eficiência administrativa.

9. Impactos Ambientais E Sociais

A contratação para o fornecimento de Água Mineral Natural com vasilhame retornável de 20 litros e Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (botijão de 13 kg) apresenta impactos ambientais e sociais considerados controlados e positivos, desde que observados os requisitos técnicos e legais estabelecidos no procedimento licitatório.

Impactos Ambientais

O uso de vasilhames retornáveis de 20 litros contribui para a redução da geração de resíduos sólidos, em comparação a embalagens descartáveis, alinhando-se aos princípios da sustentabilidade e da Política Nacional de Resíduos Sólidos;

A contratação por meio do Sistema de Registro de Preços possibilita o fornecimento sob demanda, evitando desperdícios, estocagem excessiva e descarte inadequado de produtos;

O GLP, quando utilizado conforme as normas técnicas e de segurança, apresenta menor impacto ambiental em comparação a outras fontes energéticas mais poluentes;

A exigência de conformidade com normas da ANVISA, ANP e órgãos ambientais competentes mitiga riscos de contaminação ambiental e garante o manejo adequado dos produtos;

A logística de entrega planejada contribui para a racionalização do transporte, reduzindo impactos ambientais decorrentes de deslocamentos desnecessários.

Impactos Sociais

A contratação assegura a continuidade dos serviços públicos essenciais, beneficiando diretamente servidores, usuários, alunos, pacientes e a população em geral;

Garante condições adequadas de saúde, higiene, segurança alimentar e bem-estar nos ambientes administrativos, educacionais, assistenciais e de saúde;

Contribui para a valorização do trabalho dos servidores, ao proporcionar ambiente funcional e seguro;

Favorece a economia local, ao permitir a participação de fornecedores regionais, promovendo geração de renda e desenvolvimento econômico;

Reduz riscos operacionais e emergenciais que poderiam impactar negativamente o atendimento à população.



000099

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

10. Posicionamento Conclusivo

Ressalta-se que ao adotar o Sistema de Registro de Preços, não gera obrigação de contratação integral nem direito subjetivo à futura aquisição, conforme art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

Impactos Ambientais e Sociais: a contratação apresenta impacto socioambiental positivo, compatível com os princípios do desenvolvimento sustentável, da eficiência administrativa e do interesse público, não gerando impactos ambientais negativos significativos quando executada em conformidade com a legislação vigente.

Viabilidade da Contratação: A contratação é tecnicamente e economicamente viável, compatível com o orçamento disponível.

Recomenda-se, portanto, o prosseguimento das etapas subsequentes do processo licitatório, com a elaboração do Termo de Referência, aprovação jurídica e deflagração da licitação.

Este ETP foi elaborado nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e servirá de base para o planejamento e execução do certame, assegurando a efetividade da contratação pública e a entrega de resultados à sociedade.

Baião – PA, 26 de janeiro de 2026.

JOSE AUGUSTO
PEREIRA
CORREA:99674092234

Assinado de forma digital
por JOSE AUGUSTO PEREIRA
CORREA:99674092234

JOSE AUGUSTO PEREIRA CORRÊA
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO, COMPRAS, OPERACIONAL E ALMOXARIFADO
Portaria nº 182/2026 – GP